CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Av. João Dias Júnior, 01-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP

ATO DO PRESIDENTE N.º 03/2016

"Designa servidora para responder pelo acervo patrimonial do Poder Legislativo Municipal"

LUIZ UMBERTO CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 19 do Regimento Interno, baixa o seguinte ATO:

Artigo 1º - Fica designada a Servidora **GEIZIMARA DE OLIVEIRA POLITO**, escriturariа, para ser responsável pelo acervo patrimonial da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, até 31 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, na forma de costume.

Espírito Santo do Turvo, 04 de janeiro de 2016.

Luiz Umberto Campos
Presidente da Câmara

Declaração: Declaro para os devidos fins, que o presente ATO foi devidamente registrado no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. I, ás **folhas 23, verso, sob n. 362.** Declaro ainda que foi devidamente publicado, sendo fixado no átrio da Câmara Municipal na presente data. Espírito Santo do Turvo, 04 de janeiro de 2016.

Geizimara de Oliveira Polito- Escriturária- Poder Legislativo